

PORTARIA Nº 100/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **2488/2023**, **resolve:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 714/2022, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** concedida ao servidor abaixo mencionado e lotado na SEMGOV, passando a constar da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
2965201	VALDINÉIA BARBOSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	02/06/2008	GOA	I	D	E	2018/2020	nov/2020

LEIA-SE:

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Data da Mudança de biênio	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
2965201	VALDINÉIA BARBOSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	02/06/2008	03/11/2014	GOA	I	D	E	2018/2020	mai/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de janeiro de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

